



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.789

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a octogésima segunda ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 5 de dezembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria; poder legislativo: sem matéria. Neste momento, o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria em atenção ao parágrafo único do artigo 223 do Regimento Interno apresentou requerimento de transferência de horário da próxima sessão ordinária, dia 12 de dezembro, para às 10 horas. O presidente colocou em votação sendo a transferência de horário aprovada. Dando prosseguimento, passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Alex Miller Alves d'Elias indicou a manutenção da iluminação da Estrada Quatis - Bom Retiro e da ponte de ferro. O vereador Willian de Carvalho Rosário fez 2 indicações: instalação de redutor de velocidade em frente a Empresa Ração Pilotos; e presença de enfermeiras nas unidades escolares para verificação do cartão de vacinação dos alunos. O vereador Nilde Hipólito Filho indicou a melhoria na iluminação da Rua Delfim Fróes próximo aos comércios (depósito de bebidas, farmácia, entre outros existente no local). O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e averiguada a ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente passando a ordem do dia: projeto de lei n.º 022/2024, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, "declara como patrimônio cultural imaterial o evento Feira da Roça de Quatis", parecer conjunto n.º 027/2024 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, com emenda modificativa e voto favorável para



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

deliberação em plenário. Após início de leitura do parecer, o vereador Alex Miller Alves d'Elias propôs a dispensa da leitura do parecer com justificativa de o documento ser favorável. O presidente comunicou a aprovação da dispensa de leitura e colocou a matéria em discussão quando o vereador Willian de Carvalho Rosário pontuou a importância da aprovação do projeto de lei visando a valorização da Feira da Roça do município por se tratar de um expoente e atrativo cultural explicando ainda que a proposição visa imortalizar o evento como patrimônio imaterial (neste momento, ocorreu a interrupção da transmissão da sessão em razão da falta de energia elétrica decorrente da chuva forte). Após extensa pausa e considerando a continuidade da falta de energia elétrica na Casa Legislativa, em atenção ao artigo 218 do Regimento Interno, o presidente consultou os vereadores quanto ao encerramento da sessão sendo a proposição aprovada por unanimidade. Registra-se que as matérias que seriam deliberadas na presente data integrarão a ordem do dia da sessão ordinária subsequente, no dia 12 de dezembro. Sem mais, eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.


André Gomes Martins
Presidente


Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário


Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário